

ADITIVO AO CONTRATO Nº 020, 24 DE Abril de 2014 – 3º.

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 020 de 20 de fevereiro de 2014, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula Oitava do Contrato original N.º 020/2014 e no manifesto interesse na sua alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por até a data de , 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Itinerários

ITINERÁRIO 10 Saída: 18h- Escola Eugênio Franciosi, Comunidade de Sete Léguas (final do asfalto), **entrando na lagoa dos Borghetto**, passando pela propriedade de Marino Lussani, volta segue passando pela Escola de Vila Nova, passando pela entrada dos Borsatto até a Escola Eugênio Franciosi(desembarque) – retorno pelo mesmo itinerário às **22h30min**: Total percorrido: **40 km**.

CLAUSULA QUARTA – Do Reajuste e Pagamento

Fica reajustado a partir da presente data em 5% (cinco por cento) sendo que o valor será de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por Km rodados, e estes só serão pagos com aprovação da secretaria responsável, caso por alguma eventualidade o contratado não prestar os serviços não receberá, bem como estará sujeito a todas as penalidades previstas no contrato supra citado

CLAUSULA QUINTA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 22 de Fevereiro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F.V. DA SILVA - TRANSPORTE
Fernando Vedoy da Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____